



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 12/2016	
Assunto: Dispõe sobre instituição do Grupo de Trabalho para revisão do Estatuto da Fundação Florestal	Data de emissão: 13/01/2016

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de revisão do Estatuto da Fundação Florestal;

RESOLVE:

Art. 1º - Criação do Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudo que permita a revisão do Estatuto da Fundação Florestal.

Art. 2º - Designar os membros da Fundação Florestal abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho, coordenado pelo primeiro:

Isaías José de Oliveira Filho	RG nº 12.456.876-2
Elisabeth Sutter	RG nº 7.565.283-3
Marilda Borba Giampietro	RG nº 9.649.616
Camila Nogueira de Moraes Figliano	RG nº 43.455.639-7
Plínio Lourenço Peixoto	RG nº 18.462.623

Art. 3º - O prazo de atuação do GT se encerrará após em 30-03-2016.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

FF - Diretoria Executiva, em 13 de janeiro de 2016.

LUIS FERNANDO ROCHA

Diretor Executivo